

### Prefeitura Municipal de Quadra

# "Capital do Milho Branco" Paço Municipal José Darci Soares

**DECRETO 2260/2023** de 15 de junho de 2023

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar que especifica e dá outras providências".

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV do artigo 39 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 902/2023, art. 1º, de 15 de Junho de 2023.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pela dotação orçamentária, a saber:

TOTAL R\$: 1.100.000,00

**Art. 2° -** Os recursos para abertura do presente crédito, correrão por conta de excesso de arrecadação a verificar no presente exercício (<u>Convênios Estaduais</u>) e por conta de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior (2022), em conformidade com artigo 43, § 1°, incisos I e II da Lei Federal 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$: 150.000,00 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$: 950.000,00

TOTAL R\$: 1.100.000,00



7

CNPJ: 01.612.145/0001-06



## Prefeitura Municipal de Quadra

### "Capital do Milho Branco" Paço Municipal José Darci Soares

**DECRETO 2260/2023** de 15 de junho de 2023

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 15 de Junho de 2023.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE **Prefeita Municipal** 

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra. Estado de São Paulo e afixado no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, aos quinze dias do mês de junho de 2023.

> ROSANGELA DE OLIVEIRA FREI CAMARGO Diretora de Planejamento e Gestão Administrativa

Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000 Quadra - SP